

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 027/2021,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Concede o título de “CIDADÃO HONORÁRIO” ao Senhor Celso Leomar Krug

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 027/2021, o qual concede o título de “CIDADÃO HONORÁRIO” ao senhor Celso Leomar Krug.

O engenheiro agrônomo Celso Leomar Krug dedicou toda sua vida ao cooperativismo, estando à frente de uma das maiores cooperativas brasileiras, que é também a mais longeva de todas, a nossa COTRIBÀ, motivo de orgulho para todos os ibirubenses.

É por demais evidente que seus méritos não se resumem nessas poucas linhas, como poderá ser observado no vasto *curriculum vitae* do homenageado, razão pela qual submetemos ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual esperamos aprovação.

Cordialmente,

**Ver^a. Maria Ilani Henkes Lamb,
Bancada do MDB.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 027/2021,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Concede o título de “CIDADÃO HONORÁRIO” ao
Senhor Celso Leomar Krug.**

A vereadora **MARIA ILANI HENKES LAMB**, da bancada do MDB, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º - É concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO” ao Senhor Celso Leomar Krug

Art. 2º - O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 24 de setembro de 2021.

**Ver^a. Maria Ilani Henkes Lamb,
Bancada do MDB.**